



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COMPLEXO BIOTÉRIO



NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO BIOTÉRIO

Objetivo:

Este conjunto de normas fixa condições, padroniza, define e estabelece regras e recomendações que devem ser aplicadas pelos usuários na seção de experimentação.

Aplicação:

Aplica-se ao conhecimento dos procedimentos de rotina na seção de experimentação do Complexo Biotério da Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Siglas:

CB – Complexo Biotério

IVC – Gaiola Individualmente Ventilada (alocadas nas “racks”)

SUMÁRIO

1.	ATRIBUIÇÕES DO BIOTÉRIO/BL.....	3
1.1.	Espécies e linhagens criadas.....	3
1.2.	Fornecimento de animais	3
2.	PREVISÃO DE ANIMAIS	4
3.	REQUISIÇÃO DE ANIMAIS.....	6
4.	RETIRADA DOS ANIMAIS	8
5.	ALOJAMENTO DOS ANIMAIS.....	9
6.	MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS NAS ÁREAS DE EXPERIMENTAÇÃO	10
6.1.	Troca de caixas das áreas de experimentação	10
6.2.	Reabastecimento da ração das gaiolas:.....	10
7.	USO E CONTROLE DAS SALAS DE EXPERIMENTAÇÃO.....	12
7.1.	Notificações de não conformidades para usuários.....	13
8.	ENTREGA DE CAIXAS LIMPAS E RECEBIMENTO DE CAIXAS SUJAS	14
8.1.	Horário e local para retirada de caixas limpas, maravalha e ração:.....	14
8.2.	Horário e local para entrega de CAIXAS SUJAS:.....	14
9.	CIRCULAÇÃO NO BIOTÉRIO	15
10.	USO ÉTICO DOS ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO.....	18

1. ATRIBUIÇÕES DO BIOTÉRIO/BL

Criação de ratos e camundongos com status sanitário convencional para a docência e pesquisa.

1.1. Espécies e linhagens criadas

Ratos (*Rattus norvegicus* – linhagem Wistar) e camundongos (*Mus musculus* – linhagens Swiss, C57BL/6 e BALB/C).

1.2. Fornecimento de animais

1. Os animais criados no Biotério/BL serão fornecidos até no máximo 60 dias de idade para os professores e pesquisadores, para uso exclusivo em docência e pesquisa. O fornecimento para usuários da UFPR será isento de pagamento de qualquer taxa;
2. O Biotério/BL possui uma capacidade máxima de criação em virtude do espaço físico, sendo essa capacidade máxima dividida em cotas para ratos (Tabela 1) e para camundongos (Tabela 2);
3. A produção dos animais não é baseada na capacidade máxima/cotas departamentais, mas sim na previsão de uso informada pelos usuários com três meses de antecedência.
4. A capacidade máxima e, conseqüentemente, as cotas de retirada poderão ser reduzidas em razão de reduções orçamentárias.

Tabela 1. Cota mensal de ratos Wistar para toda a UFPR.

Machos	Fêmeas
500	240

Tabela 2. Cota mensal de camundongos para toda a UFPR.

Linhagem	Machos	Fêmeas
Swiss	230	230
C57BL/6	45	45
BALB/c	40	40

2. PREVISÃO DE ANIMAIS

- 1.1. A produção de animais será baseada na previsão de animais, informada com três meses de antecedência (por exemplo, para a retirada de animais em março, a previsão deverá ser enviada ao Biotério na primeira semana de janeiro).
- 1.2. A previsão de uso de animais deve ser informada **mensalmente (para retirada três meses após a entrega da previsão)** pelos docentes e pesquisadores, em formulário próprio fornecido pelo Biotério/BL.
- 1.3. A distribuição dos animais é separada por ratos e camundongos. A lógica da distribuição é que a cota total dividida pelo número de solicitantes constitui o mínimo que cada pesquisador terá garantido na fase de previsão dos animais. Previsões inferiores a esse número possibilitam que outros pesquisadores consigam retirar mais animais. Desta forma, solicitações pequenas serão contempladas mais facilmente, não sendo prejudicadas por solicitações muito grandes. Nossa planilha faz esses cálculos automaticamente, sendo necessário o pesquisador checar após o prazo de preenchimento quantos animais foram liberados para que ele possa realizar a solicitação apropriada de animais. Por exemplo, um pesquisador prevê 60 ratos, a média de solicitação naquele mês é de 40, mas por solicitações menores que 40, 60 animais eventualmente podem ser liberados.
- 1.4. A previsão é dividida em quinzenas, isto é, ao informar a previsão de animais para retirada, os usuários deverão informar a quinzena preferencial (primeira ou segunda quinzena). Em função das diferentes datas de nascimentos das ninhadas da produção e outros fatores, nem sempre o atendimento da quinzena solicitada poderá ser respeitado.
- 1.5. Esta previsão é necessária e determinante para o dimensionamento das colônias mantidas e para a programação interna do funcionamento do Biotério/BL;
- 1.6. O preenchimento do formulário de previsão não implica na reserva de animais. Embora o Biotério/BL procure de todas as maneiras atender às solicitações podem ocorrer imprevistos que levem à redução da produção de animais e,

portanto, da capacidade de atender à previsão original. O Biotério/BL notificará aos usuários, com antecedência, a ocorrência de problemas relacionados ao atendimento de suas previsões.

- 1.7. O não encaminhamento da previsão na data indicada acarretará no não atendimento das solicitações.
- 1.8. Caso os animais previstos não sejam retirados, o Comitê Gestor terá autonomia para decidir o destino correto para estes animais e informará por escrito a CEUA/BIO – UFPR (com cópia para o pesquisador responsável) sobre o ocorrido, tendo também o número de animais descontados de um CEUA vigente coordenado pelo pesquisador. Além disso, o pesquisador ficará impossibilitado de fazer a próxima previsão de animais. Animais já previstos, devem continuar sendo retirados normalmente. Caso o pesquisador encontre outra pessoa para fazer a retirada, as sanções aqui descritas não serão aplicadas. Destaca-se que é de responsabilidade do pesquisador encontrar alguém que possa fazer essa retirada, não do Complexo Biotério e sua equipe.
- 1.9. O biotério trabalha de forma que a quantidade de solicitações seja atendida e não ocorra criação em excesso, seguindo os princípios da redução e do refinamento. No entanto, caso haja excedentes, os animais poderão ser disponibilizados para os usuários ou vendidos, conforme demanda.

3. REQUISIÇÃO DE ANIMAIS

1. As requisições (modelo padrão disponível no site do biotério) deverão ser entregues de segunda a sexta-feira entre 07h00 e 16h00 na sala de administração do biotério central. As requisições deverão ser entregues aos bioteristas ou pessoa designada por eles. Também serão aceitas requisições via e-mail (bioterio@ufpr.br), desde que o documento esteja preenchido de forma correta.
2. Nas requisições devem ser detalhados: número do protocolo CEUA aprovado; nome do pesquisador responsável; nome do aluno responsável pela retirada dos animais; laboratório e departamento; data de retirada; horário previsto para a retirada; número de animais; sexo; espécie e linhagem; local de manutenção (experimentação do Biotério/BL ou laboratórios departamentais); mês e quinzena correspondente a **planilha de demanda**.
3. A solicitação para a retirada de animais deverá ser feita em requisição própria, devidamente assinada pelo docente responsável pelo projeto. Deverá ser entregue ao Biotério/BL com, no mínimo, **7 dias de antecedência (dias corridos)** à data de retirada. A idade padrão para a retirada é de 60 dias, tanto para ratos como para camundongos. Para fornecimento de animais fora desse padrão de idade (exemplo: animais recém desmamados, matrizes para acasalamento), no momento do preenchimento da demanda o pesquisador precisa sinalizar para o Biotério, via e-mail, o padrão de idade dos animais requisitados. Uma vez que os roedores iniciam as quinzenas com 45 dias e finalizam com 60 dias, a equipe do Biotério poderá indicar para o pesquisador, em resposta ao e-mail enviado, a data de retirada correspondente a idade que está sendo requisitada.
4. A requisição será válida mediante assinatura do bioterista responsável que comprove a entrega da mesma; é importante ressaltar que é obrigatório o preenchimento de todos os campos na requisição;
5. Os animais devem solicitados de acordo com a idade. Se uma requisição for entregue com base no peso corporal, será solicitado ao pesquisador que substitua por idade.

6. Quando houver necessidade de retirada de animais de grupos diferentes (não aparentados) ou sem mistura de ninhadas, o pesquisador deverá informar essa especificidade no momento do preenchimento da planilha de demanda, via e-mail, e explicar a necessidade para os funcionários do Biotério.
7. O usuário deverá conferir, no mesmo dia da retirada, se os animais retirados estão de acordo com o solicitado (número de animais, sexo, etc).
8. Sob nenhuma circunstância haverá entrega de animais sem aprovação do protocolo de aulas práticas ou pesquisa pela CEUA do Setor de Ciências Biológicas. Lembrando que o protocolo deverá estar vigente e com número de animais disponíveis;
9. A retirada de animais deverá ser feita de segunda a sexta-feira, entre 8h30 e 12h00 ou entre 13h30 e 15h30, obedecendo a data e o horário previsto na solicitação e/ou data e horário alternativos informado pelo biotério, já que nem sempre a data/horário solicitados poderão ser atendidos.
10. A data de solicitação de retirada nem sempre poderá ser atendida, tendo em vista as diferentes datas de nascimentos das ninhadas da produção e outros fatores. Os animais serão reservados por ordem de entrega das requisições, conforme disponibilidade do Biotério. Portanto, quanto antes a requisição for entregue, maior a chance de poder retirar os animais na data escolhida.
11. Caso os animais requisitados não sejam retirados na data prevista, o Comitê Gestor terá autonomia para decidir o destino correto para estes animais e informará por escrito a CEUA/BIO – UFPR (com cópia para o pesquisador responsável) sobre o ocorrido;
12. Os animais deverão ser retirados no Biotério/BL pelo pesquisador responsável na data e horário previsto.

4. RETIRADA DOS ANIMAIS

1. A retirada de animais deverá ser feita nas terças, quartas e sextas-feiras entre 8h30 e 12h00 ou entre 13h30 e 15h30. Em casos específicos, em que seja necessária a retirada em outros dias da semana (por exemplo, neonatos, animais com idades específicas, etc), o pesquisador deverá solicitar essa especificidade no momento da entrega da requisição, combinando com os responsáveis do biotério a data exata de retirada.
2. Os animais são entregues em caixas com, no máximo, 4 ratos, 12 camundongos (caixas grandes) ou 5 camundongos (caixas pequenas).
3. Os materiais necessários para a retirada dos animais precisam ser providenciados pelo pesquisador: **grades e bebedouros**. O Biotério disponibilizará apenas as caixas.
4. No caso dos ratos, uma caixa poderá conter animais de ninhadas diferentes.
5. Para a entrega de animais para usuários externos ao Setor de Ciências Biológicas, que manterão os animais fora do Complexo Biotério, os pesquisadores deverão trazer as gaiolas completas (caixas, grades e bebedouros).
6. Para o transporte dos animais do biotério até as salas de experimentação/laboratórios, os bebedouros devem ser retirados e as gaiolas deverão ser cobertas com tecido para evitar o estresse animal.

5. ALOJAMENTO DOS ANIMAIS

1. As caixas devem ser etiquetadas com etiquetas padrão do biotério.
2. O usuário deverá observar o fechamento correto das grades e verificar se não há possibilidade de fuga dos animais (fechamento incompleto, aberturas, barras das grades e laterais do comedouro não íntegras).
3. Para camundongos machos, os usuários podem subdividir os animais recebidos do biotério em grupos menores, porém não é permitido o agrupamento de animais provenientes de gaiolas diferentes.
4. Respeitar a capacidade de alojamento das salas e em nenhuma circunstância colocar as caixas no chão, mesmo que apenas por curtos períodos ou durante a troca.
5. Respeitar a quantidade de animais por caixa, isto é, no máximo 15 camundongos nas caixas grandes ou 5 camundongos nas caixas pequenas. Para ratos a partir de 50 dias, no máximo, 4 ratos em cada caixa grande. Em casos em que seja necessário alojamento fora desse padrão, o usuário deverá indicar tal especificidade na etiqueta, desde que o procedimento experimental esteja devidamente aprovado pela CEUA.
6. Caso os animais necessitem de jejum ou restrição hídrica, os usuários deverão indicar tal necessidade nas etiquetas.
7. Os animais deverão ser mantidos com enriquecimento ambiental composto por no mínimo material para ninho e tubo. Exceções deverão ter aprovação da CEUA.
8. Os usuários que trouxerem animais externos deverão apresentar um atestado sanitário e o certificada CEUA desses animais ao médico veterinário do biotério, que deverá fazer uma cópia desses documentos e arquivá-los em pastas específicas. Caso o certificada CEUA seja do Setor de Ciências Biológicas, o médico veterinário ou o bioterista deverá descontar esses animais na planilha de controle da CEUA.

6. MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS NAS ÁREAS DE EXPERIMENTAÇÃO

6.1. Troca de caixas das áreas de experimentação

1. Para os animais mantidos no prédio de experimentação, as trocas de caixas e bebedouros serão realizadas pela equipe técnica do Complexo Biotério.
2. Caso o pesquisador opte por fazer suas próprias trocas de caixas, as gaiolas dos animais deverão estar devidamente sinalizadas;
3. As trocas são realizadas duas vezes por semana, para gaiolas convencionais, contendo animais agrupados. Gaiolas com ratos ou camundongos isolados são trocadas uma vez por semana. Gaiolas com animais diabéticos deverão ser trocadas todos os dias;
4. Para as caixas mantidas em laboratórios departamentais, onde as trocas serão realizadas pelos pesquisadores, o horário de recebimento de caixas sujas será das 8:00 às 12:00, em frente a porta lateral do prédio (PORTA N° 3 - porta de ferro biotério antigo) caso as trocas sejam feitas fora desse horário, os usuários deverão realizar a higienização do próprio material. Não serão aceitas caixas sujas depois das 12:00 horas. A higienização deve ser feita pelo aluno. Ainda, não devem ser deixadas caixas sujas, em nenhuma circunstância, no corredor da experimentação.
5. Em caso de falta de caixas para troca, os usuários poderão solicitar caixas adicionais;
6. Caso os usuários necessitem separar ou isolar animais ou ainda buscar animais em outros locais ou biotérios, as caixas adicionais deverão ser solicitadas com no mínimo 24h de antecedência.

6.2. Reabastecimento da ração das gaiolas:

1. Os sacos de ração ficarão disponíveis na área de experimentação e a ração será reabastecida conforme a necessidade;
2. Em caso de falta de ração, os usuários deverão solicitar sacos adicionais aos

funcionários do biotério;

3. Caso os animais necessitem de jejum ou restrição hídrica, os usuários deverão indicar tal necessidade nas etiquetas.

7. USO E CONTROLE DAS SALAS DE EXPERIMENTAÇÃO

- Durante a experimentação, os animais devem ser constantemente monitorados pelo aluno (pesquisador) responsável;
- É expressamente proibido comer, beber, fumar, utilizar telefone celular, escutar música, utilizar cosméticos com odor forte e falar alto na área de experimentação. O usuário ficará restrito somente à sala de experimentação em uso, sala de procedimentos e sala de higienização;
- Diariamente, no início da manhã e no final da tarde, um funcionário do biotério inspeciona as salas de criação e experimentação com relação a temperatura (18 – 22°C), umidade, ruído (máximo 85 db) e ciclo de luz (luz acesa das 7h00 às 19h00). Esses dados são anotados em planilha física específica.
- Durante as inspeções, os funcionários do biotério também avaliarão as condições de alojamento dos animais, incluindo conformidade em relação à água, ração, número de animais nas caixas, troca de caixas, animais fora das caixas (fuga) e caixas em locais inapropriados (ex.: chão).
- Caso sejam detectadas não conformidades nas salas de experimentação, os funcionários e bioteristas deverão anotar em livro de ocorrências e informar por telefone e email os pesquisadores responsáveis; caso não seja possível o contato com os pesquisadores, os funcionários do biotério poderão tomar as medidas corretivas e a CEUA será notificada
- As não conformidades de manutenção dos animais incluem: falta de ração ou água, falta de identificação, condução de procedimentos experimentais nas salas de manutenção, superlotação das caixas [mais de 5 ratos adultos ou mais de 12 camundongos adultos nas caixas grandes ou mais de 5 camundongos nas caixas pequenas]).
- Os procedimentos experimentais deverão ser realizados na(s) sala(s) de procedimentos.

7.1. Notificações de não conformidades para usuários

- O pesquisador será notificado por telefone e e-mail em cada ocorrência.
- O responsável técnico notificará a CEUA por escrito (com cópia ao comitê gestor e pesquisador responsável) imediatamente após a terceira ocorrência no ano corrente.

8. ENTREGA DE CAIXAS LIMPAS E RECEBIMENTO DE CAIXAS SUJAS

8.1. Horário e local para retirada de caixas limpas, maravalha e ração:

De segunda a sexta-feira, das 07h00 às 15h00;

Administração – Prédio de Produção;

A maravalha das caixas limpas e fardos de maravalha avulsos fornecidos aos laboratórios departamentais não são esterilizados. Esse procedimento poderá ser modificado com a instalação das novas autoclaves.

Observações:

1. Não serão recebidas nem entregues caixas fora do horário estabelecido.
2. O descumprimento do horário implicará na lavagem das caixas pelos próprios usuários em seu departamento.
3. Carcaças de animais deverão ser descartadas pelo aluno em seu laboratório.
4. As caixas onde forem encontradas carcaças serão devolvidas.
5. Não é autorizada a circulação de alunos ou pesquisadores nas áreas de lavagem e autoclaves.

8.2. Horário e local para entrega de CAIXAS SUJAS:

De segunda a sexta-feira, das 10h às 12h;

Porta de ferro biotério antigo – **PORTA N° 3;**

OBSERVAÇÕES:

NÃO SERÃO RECEBIDAS caixas fora do horário estabelecido.

O descumprimento do horário implicará na lavagem das caixas pelos **PRÓPRIOS ALUNOS** em seus departamentos.

Carcaças de animais deverão ser descartadas pelo aluno em seu laboratório.

9. CIRCULAÇÃO NO BIOTÉRIO

1. É vetado o trânsito de pessoas não pertencentes ao quadro de funcionários do Biotério/BL na Ala de Criação de Animais;
2. A entrada na área de experimentação só será permitida a pessoas envolvidas em projetos de pesquisa vigentes e que tenham realizado o Curso de Manipulação de Animais ou funcionários do Biotério/BL.
3. Os usuários da ala de experimentação devem sempre usar jaleco e luvas;
4. O usuário deve providenciar os materiais e equipamentos necessários a sua pesquisa; o biotério não fornecerá materiais de uso nos experimentos, como canetas, papel de anotação, papel toalha, agulhas, seringas, ponteiras e sacos para descarte de carcaças, etc.
5. No biotério antigo há 7 (sete) salas de experimentação, que são compartilhadas e podem alojar animais de vários experimentos simultaneamente. A indicação da ocupação e uso das salas de experimentação será feita pelos bioteristas. Essa indicação será feita de acordo com a disponibilidade de espaço nas salas e levando em consideração alguns parâmetros, como por exemplo, espécie animal e experimentos que apresentem necessidades semelhantes, de acordo com as informações fornecidas na ficha de requisição de animais;
6. Na área de experimentação do novo biotério, o uso e reserva das salas de manutenção, experimentação e procedimentos, deverá ser realizado de acordo com a resolução 01/2019.
7. As salas são equipadas com aparelhos de ar-condicionado, exaustores e um timer para cada sala experimental para controle da luminosidade- 12H Luz/12H Escuro. Para roedores, os seguintes padrões são recomendados:
 - temperatura – de 18 °C a 22 °C (20 +/- 2);
 - umidade relativa – de 45% a 55% (50 +/- 5);
 - ventilação – de 10 a 15 trocas de ar por hora (volume do ambiente);
8. Caso os animais necessitem de cuidados especiais, como no pós operatório, é de responsabilidade do pesquisador e de seus orientandos mantê-los em menor

número nas caixas, assim como acompanhá-los com maior frequência e manter o bem-estar animal;

9. É de responsabilidade do pesquisador e de seus orientandos o acompanhamento rotineiro de seus animais.
10. Os ratos devem ser manuseados de forma gentil e firme, suspendendo o animal com a mão atrás das patas dianteiras e da cabeça, pelo meio do corpo;
11. Os camundongos podem ser suspensos pela base da cauda e sustentados no braço ou na mão do técnico.
12. Durante a manipulação individual, verificar se o animal apresenta sinal de doença, alteração de peso, aspecto da pelagem e comportamentos que representem dor ou desconforto;
13. Se durante esta verificação algum animal apresentar sinais de dor e sofrimento, fora do padrão descrito no protocolo de pesquisa (Formulário Unificado CEUA), este deverá ser isolado em outra gaiola limpa e identificado adequadamente; o médico veterinário notificará a equipe de pesquisa responsável, para que esta realize a inspeção e eventual eutanásia do animal, de acordo com o protocolo previamente aprovado pela CEUA.

Caso o pesquisador não retorne a notificação, dentro de 48 horas, o médico veterinário realizará a eutanásia seguindo as Diretrizes do CONCEA (Conselho Nacional de Experimentação Animal) e a CEUA será notificada.

- Toda e qualquer comunicação com a equipe de pesquisa será realizada via e-mail e também telefone celular (WhatsApp).

A avaliação do animal será feita com base nos critérios descritos na Tabela 1.

Tabela 3. Exemplos de endpoints baseados na observação clínica.

Parâmetro	Observação
Aparência Geral	Desidratação, baixo peso corporal, alterações de postura, hipotermia, inchaço, massas teciduais, prolapso (retal e uterino), parafimose.
Pele e anexos	Descoloração, palidez, vermelhidão, cianose, icterícia, feridas,

	abscessos, úlceras, alopecia, pêlo eriçado.
Olhos	Exoftalmia, microftalmia, globo ocular avermelhado, excesso de secreção porfirinica, exsudatos, opacidade.
Cabeça	Cabeça inclinada, secreção nasal, má oclusão (alinhamento anormal dos incisivos superiores e inferiores), salivação.
Respiração	Dispneia, taquipneia, estertores.
Urina e fezes	Descoloração, hematúria, poliúria, anúria / Melena, hematoquezia, diarreia.
Critérios de locomoção	Hiperatividade, coma, ataxia, andar em círculos, tremores.

Montgomery, C.A. Jr. (1990), Cancer Bulletin 42:230-237

14. Animais encontrados mortos nas caixas devem ser imediatamente removidos e acondicionados em sacos de lixo para resíduos infectantes e guardados em freezer -20°C para posterior descarte, nos laboratórios departamentais.gg
15. Cabe aos funcionários do Biotério/BL o acompanhamento frequente do funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado, controle de temperatura e dos exaustores. Entretanto, se o usuário perceber que algum destes itens repentinamente deixou de funcionar, deverá avisar os técnicos do Biotério/BL com a maior brevidade possível. Em caso de ocorrência fora do horário de expediente do Biotério/BL, os usuários deverão entrar em contato com os professores orientadores, que por sua vez poderão tomar providências ou comunicar a ocorrência aos bioteristas e/ou membros do comitê gestor.

10. USO ÉTICO DOS ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO

1. Os animais do Biotério/BL são fornecidos para uso exclusivo em pesquisa e docência. Os usuários se comprometem a prover condições adequadas
2. de manutenção para os mesmos e de utilizar procedimentos experimentais de acordo com as normas de ética de experimentação animal, de modo a causar o mínimo de desconforto para os animais. Estas normas são indicadas pela SBCAL (Sociedade Brasileira de Ciências em Animais de Laboratório) e CONCEA;
3. Recomenda-se que apenas pessoas habilitadas e treinadas manuseiem os animais, portanto, os alunos que iniciarão seus experimentos devem realizar treinamentos prévios de manuseio animal e técnicas experimentais de acordo com o estudo a ser realizado; Esse treinamento ocorre no curso de manipulação animal ou, alternativamente, deverá ser ministrado pelo coordenador do projeto CEUA, que solicitará autorização provisória de manipulação ao CEUA.
4. Cabe aos usuários obter a aprovação dos projetos que utilizam os animais pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná ou de sua instituição;
5. Os bioteristas e os demais técnicos do Biotério/BL estarão à disposição para orientar os usuários sobre o manuseio dos animais;
6. O responsável técnico do Biotério/BL estará à disposição dos usuários para instruí-los adequadamente quanto ao uso correto de procedimentos de analgesia e anestesia, bem como, os procedimentos de obtenção de amostras e eutanásia de acordo com as Diretrizes do CONCEA (Conselho Nacional de Experimentação Animal);
7. Tratamentos diferenciados (ex. dietas especiais, forrações (maravalha) diferentes do padrão, gaiolas metabólicas, bebedouros especiais, etc) para animais em experimentação mantidos na área de experimentação do Biotério/BL ou nas unidades externas são de responsabilidade direta do pesquisador.